



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 113 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes para que desenvolvam um projeto, em parceria com a SETRANSUDUC – Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários em Duque de Caxias – no sentido de viabilizar a implantação de uma “Agência de Cadastro”, com o objetivo de cadastrar os idosos, estudantes e deficientes físicos, para a aquisição do RIO CARD, no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois muito irá beneficiar os idosos, os estudantes e os deficientes físicos, no cadastramento e na aquisição do Rio Card.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2013.

Semente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 04 / 03 / 13
Semente Consulta
Presidente